



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 226/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Que o Programa Vida no Transito objetiva subsidiar gestores no fortalecimento de políticas de prevenção de lesões e sinistros no transito por meio de qualificação, planejamento, monitoramento, acompanhamento das ações;
- b) O Decreto Nº 23.224, de 08 de agosto de 2023, que institui a Comissão Estadual Intersetorial do acompanhamento do Programa Vida no Transito. No artigo 2, inciso III, institui às subcomissões do PVT, constituída pelos seguintes órgãos: **Subcomissão de Educação** (Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Faculdade Uninassau – UN, Policia Rodoviária Federal – PRF, Departamento Estadual de Transito – DETRAN); **Subcomissão de Fiscalização** (Secretaria de Segurança Publica – SSP, Comando Estadual de Trânsito – CET, Policia Rodoviária Federal – PRF, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Departamento Estadual de Transito – DETRAN, Superintendência Municipal de Transporte e Transito – STRANS); **Subcomissão de Engenharia** (Departamento Estadual de Transito – DER, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DENIT, Agencia Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN) e **Subcomissão de Analise** (Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, Secretaria de Segurança Publica – SSP, Departamento Estadual de Transito – DETRAN, Policia Rodoviária Federal – PRF, Universidade Federal do Piauí – UFPI, Comando Estadual de Transito - CET).

RESOLVE:

- 01** – Instituir as subcomissões para análise e monitoramento trimestral relativos ao desempenho das intervenções do Programa Vida no Transito - PVT/ESTADO.
- 02** – Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 18/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 18/10/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015028393** e o código CRC **6271F59E**.